DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 30 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 919B** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº. 4.616, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público, com objetivo para contratação em caráter definitivo de diversos cargos, visando, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estatuídos na Carta Maior, garantindo a continuidade dos serviços públicos do município, visando atender o disposto na Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o presente Decreto autorizado a abertura de Concurso Público para contratação em caráter definitivo, bem como elaboração de cadastro reserva, dos cargos públicos: Agente Comunitário de Saúde, Agente Saneamento, Almoxarife, Assessor de Imprensa, Assistente Social, Atendente, Auxiliar Administrativo,, Auxiliar de Controladoria, Auxiliar de Cuidador, Braçal, Cirurgião Dentista/Endodontista, Cirurgião Dentista 20h, Cirurgião Dentista 30h, Cirurgião Dentista 40h, Cirurgião Dentista da Família, Contador, Controlador Interno, Coveiro, Cozinheiro, Encarregado de Setor Pessoal, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jardineiro, Médico Angiologia, Médico Auditor do Sistema Municipal de Saúde, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Generalista da Família, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Motorista, Operador de Máquina, Procurador Municipal, Professor Educação Básica II – Matemática, Professor Educação Especial, Psicólogo, Supervisor de Campo, Técnico Desportivo, Técnico em Informática, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia, Técnico Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional, Tesoureiro, Tratorista e Visitador Sanitário.

Artigo 2º- Designar as Senhoras Roseli Aparecida Possa da Silva, Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz e Glauce Maria Jacob Sá Pinto, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência da primeira, para coordenar a realização do Concurso Público mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Concurso público.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de junho de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

.....

DECRETO Nº. 4.617, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPOE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para contratação eventual e por tempo determinado, das funções públicas de Enfermeiro Padrão, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Angiologia, Médico Auditor do Sistema Municipal de Saúde, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Generalista da Família, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Motorista, Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II – Artes, Professor Educação Básica II – Ciências, Professor Educação Básica II – Educação Física, Professor Educação Básica II – Espanhol, Professor Educação Básica II – Geografia, Professor Educação Básica II – História, Professor Educação Básica II – Inglês, Professor Educação Básica II – Matemática, Professor Educação Básica II – Música, Professor Educação Básica II – Português, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Artigo 2º - Designar as Senhoras Roseli Aparecida Possa da Silva, Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz e Glauce Maria Jacob Sá Pinto, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência da primeira, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de junho de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

.....